

CEDI - P. I. B.
DATA 26/04/81
COD. K67 00061

Curitiba, 10 de fevereiro de 1981.

Sr. Editor:

Surpreendente e repleta de informações equivocadas, quando não mentirosas, foi a nota publicada em Veja nº649 de 11/2/81, comentando o desenvolvimento do processo instaurado quando da morte do cacique kaingãng Ângelo Cretã, ocorrida na região do Sudoeste do Paraná, em janeiro do ano passado. Enquanto o processo irá entrar apenas em fase de interrogatório às pessoas indiciadas, marcado para o dia 27 deste mês, a Revista apressadamente informa sobre suas conclusões. Contra o que denomina de "teorias conspirativas" - as que atribuem a morte de Cretã a uma emboscada preparada por proprietários de terras da região - Veja afirma ter-se tratado de um mero acidente automobilístico.

Exatamente coincidindo com o momento em que a questão dos indígenas do Brasil sai da esfera nacional através do respeitado Tribunal Russel, para onde o caso da Reserva de Mangueirinha foi enviado, a Veja nos surpreende ao fazer coro com aqueles que vêm usurpando terras indígenas, explorando suas riquezas e criando caricaturas a respeito de seu modo de viver.

De outra forma não se explica a nota, quando já foi amplamente divulgado pela imprensa o contexto no qual ocorreu a morte de Cretã, empenhado diretamente em reaver os 8.975,80 ha "grilados" através de ação direta do Governo do Estado do Paraná, na época de Moisés Lupion, que "vendeu" a

área para a Companhia Paranaense de Colonização e Imigração, que "revendeu-a" para particulares, estando atualmente com o grupo econômico Slaviero.

As "teorias conspirativas" a respeito da morte de Cretã não são gratuitas, nem fruto da imaginação, como parece pensar o autor da nota. Nos documentos que acompanham o processo instaurado pela Polícia Federal está clara a conspiração contra Cretã e evidente a intenção de matar o líder indígena. A esses e outros fatos, como os que se seguem, deveria a Revista Veja se reportar para informar sobre o caso:

1. Como se pode comprovar por documentação divulgada pelo Deputado Hélio Duque, em sessão da Câmara de 25 de novembro de 1980, a FUNAI, contrariando sua prática habitual de omissão, alerta para o clima de tensão e as ameaças de morte que Cretã vinha sofrendo e que culminaram com sua morte. Em Ofício datado de 18 de janeiro de 1980, a Delegacia Regional do órgão, em Curitiba, encaminhou ao Secretário de Segurança Pública do Paraná, a solicitação de medidas de proteção ao líder indígena, conforme se vê nos tópicos que aqui transcrevemos e na cópia que está em anexo:

"Conforme é de vosso conhecimento, de há muito vem se agravando a situação social do Posto Indígena de Mangueirinha, nos Municípios de Chopinzinho e Coronel Vivida, (...) tendo ocorrido, nestas últimas horas um agravamento sintomático demonstrativo da extrema gravidade com que os acontecimentos vêm se encaminhando.

Suscintamente, segundo nossos meios de informação, temos conhecimento de que vários elementos dos chamados "pistolheiros" encontram-se na área, elementos esses, considerados de alta periculosidade e que, pela simples presença, já se constituem em prenúncio de problemas.

Os acontecimentos, já estão se sucedendo. Ontem, dia 17, houve perseguição ao Cacique Ângelo Kretã, por parte de pistoleiros conhecidos, com visível "animus necandi", caracterizando legalmente uma tentativa de homicídio. (...) Ontem mesmo, tomamos as medidas ao nosso alcance (...) e,

Com base nesses documentos, o Deputado Hélio Duque responsabiliza o Ministério do Interior e a Funai como co-autores, por omissão e até conivência, do assassinato do Cacique Ângelo Cretã, atitude que conta com todo nosso apoio.

Presente na ocasião em que ocorreu a morte de Cretã e atenta ao desenvolvimento do processo, a Associação Nacional de Apoio ao Índio - regional do Paraná, repudia as insinuações da Revista Veja, surpreendida por perceber que não bastam os assassinatos, a invasão das áreas, a política genocida desenvolvida pelo órgão oficial, a colocar-se contra os índios. As veementes negações aos sistemáticos e históricos massacres indígenas tem sido apanágio dos usurpadores de terras. O que a nota sugere é que somam-se a eles os que usam da sua influência na formação da opinião pública para escamotear os fatos e encobrir a revolta e indignação que o caso de Mangueirinha vem provocando em todo o país e no exterior.

Somente um levantamento honesto da situação de tensão que antecedeu a morte de Cretã, assim como o conhecimento dos autos do processo, por parte da Revista Veja, poderá atenuar a opinião de que, para esta revista, os assassinatos de líderes indígenas no país são meramente invenções de "conspiradores". Bastante diferente de "peregrinar pela zona do baixo meretrício, longe da tribo", é circular na rodovia que liga Curitiba a Pato Branco, nas proximidades de Coronel Vivida, perseguido pelos muitos jagunços que ali atuam, situação que possivelmente repórteres do tipo que escreveu a nota jamais soube o que significa.

Mary Helena

Mary Helena Allgretti Zanoni
Presidente da Associação Nacional
de Apoio ao Índio - regional do Pr.
Rua: ITUPAVA 1220
80.000 CURITIBA PA
Fone: 262 9494

REVISTA VEJA Nº 649 - 11/02/81 -

Radar

Morte de cacique foi só acidente

Nas próximas semanas, a Justiça do Paraná encerrará o caso da morte do cacique guarani Ângelo Cretã, ocorrida há cerca de um ano, num desastre de automóvel. Durante todo esse tempo circulou livremente a tese segundo a qual o cacique guarani havia sido vítima de uma emboscada urdida por proprietários de terras da região onde vive sua tribo, no sudoeste do Estado. O caso, levado ao juiz José Simões Teixeira, de Chopinzinho, termina de forma melancólica para os defensores das teorias conspirativas. Será indiciado o motorista do caminhão que abalroou o Volkswagen onde estava Ângelo Cretã, sem que seja aceita qualquer ligação dele com terceiros. Ângelo Cretã, por sua vez, dirigia um carro em más condições e, quando se deu o acidente, peregrinava pela zona do baixo meretrício, longe da tribo.